REQUERIMENTO Nº 81 / 2024

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno, dessa Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO**, NOS TERMOS DO ARTIGO 64, *CAPUT,* DA LEI ORGÂNCIA MUNICIPAL, **DO DIRETOR DE ESPORTES MUNICIPALÇ, SR. LEONARDO PEREIRA DA SILVA.**

Torna-se necessário a convocação em plenária do Sr., Leonado Pereira da Silva Diretor de Esporte Municipal, para esclarecimentos nesta Augusta Casa Legislativa, sobre abnegar o transporte público para deslocamento das crianças participadoras de projetos sociais e desportistas de nosso município, justificando aos interessados que não se disponibiliza mais o transporte para esses fins, devido a uma suposta denúncia do vereador que este subscreve, sendo que não há, sequer, justificativa para tal denúncia deste vereador, que sempre foi um defensor do esporte em nosso município, contribuindo diretamente e indiretamente na promoção do esporte em nossa cidade.

Portando, Requeiro a V.Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 248. Do Regimento Interno e inc. VI, Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que ouvido o Plenário se digne adotar as providências necessárias a Convocação do Sr. Leonardo Pereira da Silva, Diretor Geral do Esporte Municipal, para comparecer a Câmara e prestar esclarecimentos pessoalmente aos Edis.

Diante ao exposto, esse Vereador **requer a convocação do referida Diretor para prestar os esclarecimentos devidos nessa Casa Legislativa.**

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 17 de junho de 2024

VALDINEI LACERDA DA SILVA:04128422622

Assinado de forma digital por VALDINEI LACERDA DA SILVA:04128422622
Dados: 2024.06.19 15:03:37 -03'00'

VALDINEI LACERDA
Vereador - PODEMOS